

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



## PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 080/2022**

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2022, que tem por objeto "REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS ITENS 02 E 03 DO CONTRATO Nº 080/2022", decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico – SRP nº 049/2021, celebrado através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada neste ato pela Secretária Municipal, SRA. MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES com a empresa contratada, LIMA AGUIAR COMÉRCIO LTDA, legalmente representada pelo SR. CARLOS ANTÔNIO PIRES LIMA, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo Aditivo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 18 de abril de 2022.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Decreto nº 021/2021